



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0776

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 048/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 032/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 700 (setecentos) pacotes de fraldas geriátricas descartáveis, para a distribuição gratuita às pessoas carentes do Município de Jateí/MS pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Farmácia Básica Municipal, e obedecendo as especificações constantes no Termo de Referência encaminhado pela Requisitante, bem como na Proposta apresentada pela CONTRATADA, presentes no Processo de Dispensa de Licitação 020/2020.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 12.176,00 (doze mil cento e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

03	Fundo Municipal de Saúde
03.014	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2009	Programa de ativ. Do FMS – Atenção Básica
3390.30.00.00.00	Material de Consumo
0178	RED
3390.30.09.00.00	
1.02.000	Fonte

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 contados a partir da data da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 15 de maio de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Lenir Greganini; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 038/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 12/05/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n°. 015/2020, Processo Administrativo n°. 038/2020, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico para iluminação pública, atendendo as demandas desta municipalidade, Jateí/MS, de forma fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento em favor da empresa: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.889.948/0001-42, os itens 13951, no valor unitário de R\$ 23,50, 13950 no valor unitário de R\$ 22,90 e 13959, no valor unitário de R\$ 44,90, a empresa DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.997.015/0001-92, os itens 13954, no valor unitário de R\$ 9,30 e 13955, no valor unitário de R\$ 8,99 e a empresa WEB ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 26.492.610/0001-43, os itens 13956, no valor unitário de R\$ 4,10, 13953 no valor unitário de R\$ 24,00, 13957 no valor unitário de R\$ 54,00 e 13958 no valor unitário de R\$ 41,00. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 15 de maio de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, empresa pública federal, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o n°. 34.028.316/0001-03, com sede na ST SBN QUADRA 1, BLOCO A, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, para prestação de serviço de malote: serviço de coleta diária, transporte e entrega de correspondência agrupada em âmbito municipal, no valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fundamento no inciso VIII, do artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 18 de maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 026/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara nas repartições públicas municipais, como medida preventiva de combate ao COVID-19 no âmbito do município de Jateí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Sr. Eraldo Jorge Leite, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a notória e crescente escala nacional e estadual dos índices de infestação do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica determinada aos funcionários públicos municipais, a obrigatoriedade da utilização do uso de máscaras de proteção facial, a partir do dia 19 de maio de 2020, em todas as repartições públicas, em razão da pandemia causada pelo Novo Coronavírus.

§1º. Fica expressamente proibida a entrada e permanência de pessoas (visitantes) que não estiverem utilizando máscara de proteção facial.

§2º A obrigatoriedade do uso de máscara que trata este artigo, perdurará enquanto vigorar o estado de emergência.

Art. 2º. - A inobservância do disposto neste Decreto pode acarretar a incidência do crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteráveis aquilo que não for contrário as medidas constantes nos Decretos Municipais n. 16, de 18 de março de 2020, n. 18, de 24 de março de 2020 e n. 24 de 28 de abril de 2020.

Jateí - MS, 18 de maio de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 024/CMJ/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Concede Promoção Horizontal aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso VII, letra d do Regimento Interno e artigo 22 § 5º inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos Servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado elevar a classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo 1º da Resolução n° 001/2019 de 03 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 15 de maio de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 024, DE 15 DE MAIO DE 2020.

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Maurício Rocha Kintschev	Assistente Técnico Legislativo	III	A	B
Máisa Fabricia de Brito	Recepcionista	II	A	B

